

LTCAT

858.7

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

DATA DE REALIZAÇÃO

10/04/2019

CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA LTDA

ELABORAÇÃO

VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA



VIZIMED

Dois Vizinhos, 10 de Abril de 2019

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2. RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO LTCAT	4
3. INTRODUÇÃO E OBJETIVO	5
4. TÉCNICAS E METODOLOGIAS DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS	6
5. FUNDAMENTOS LEGAIS	7
6. ORIENTAÇÕES	8
7. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES POR FUNÇÃO	9
8. ENCERRAMENTO	10
9. AMBIENTES, CARGOS, RECONHECIMENTO DE FATORES DE RISCOS E CONCLUSÕES	11
9.1 Administrativo	11
9.1.1 Administrador	11
9.1.2 Auxiliar Administrativo	12
9.1.3 Gerente Administrativo	13
9.2 Engenharia	14
9.2.1 Engenheiro Químico	14
9.3 Produção Geral	17
9.3.1 Gerente de Produção	17
9.4 Produção I	20
9.4.1 Auxiliar fabricação de resinas e vernizes	20
9.4.2 Operador de destilação	23
9.4.3 Trabalhador (a) na fabricação de resinas e vernizes	26
9.5 Produção II	28
9.5.1 Operador de máquina fixa em geral	28
9.6 Transportes	31
9.6.1 Motorista	31
9.7 Transportes II	33
9.7.1 Gari	33
9.7.2 Motorista	35
10. CONCLUSÃO GERAL DO LTCAT	36
11. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES	37
12. ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)	38

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Nome Fantasia: CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA LTD
CNPJ: 10.643.537/0001-23
Endereco: CM LIN BELA UNIAO, SN
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Enéas Marques
Estado: PR
Telefone: (46) 3546-1200
CEP: 85630-000

Nº de Trabalhadores: 7

CNAE Principal: 2071100

Ramo de Atividade: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Grau de Risco: 3

RAT: 3,00%

Grupo CIPA: C10

CNAE's Secundários:

2061-4-00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2063-1-00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2099-1-99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
3812-2-00	Coleta de resíduos perigosos
3839-4-99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
4684-2-02	Comércio atacadista de solventes
4930-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos



2. RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO LTCAT

Razão Social: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA

Nome Fantasia: VIZIMED

CNPJ: 08678742000182

Endereço: AV DEDI BARRICHELLO MONTAGNER, 430

Bairro: CENTRO

Cidade: Dois Vizinhos

Estado: PR

CEP: 85660-000

Telefone: (46)3010-1450

E-mail: vizimed.laudos@gmail.com

Site:

Responsabilidade:

Luiz Oscar Correa de Azambuja

Médico Coordenador

CRM: 18926/PR - RQE: 20474/PR

3. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em atenção à solicitação da Empresa efetuamos o levantamento de suas instalações, a fim de identificar a presença de agentes agressivos nas diversas fases do processo administrativo e operacional, bem como os funcionários envolvidos e os meios de controle adotados para a preservação da saúde e integridade desses funcionários.

Consideram-se AGENTES AGRESSIVOS ou RISCOS AMBIENTAIS, os agentes físicos, químicos e biológicos, existentes no ambiente de trabalho que em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agentes Físicos

São as diversas formas de energia que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruídos, vibrações, radiações ionizantes e não ionizantes, pressões anormais, temperaturas extremas, umidade, etc...

Agentes Químicos

São as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo por via respiratória, dermatológica (contato físico) ou por ingestão, tais como: poeira, fumos, névoas, vapores, gases, produtos químicos em geral, neblina, etc...

Agentes Biológicos

São os seres vivos que de alguma forma geram danos à saúde dos trabalhadores, tais como: vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, etc...

Nas avaliações quantitativas, os Limites de Tolerância serão considerados os previstos na NR 15, e na ausência destes, os valores de Limites de Exposição Ocupacional adotados pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists.

4. TÉCNICAS E METODOLOGIAS DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS

Ruído

Avaliação quantitativa, com medição executada na altura da zona auditiva do paradigma; adotando o critério linear, isto é, o instrumento de leitura operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW), expresso em dB(A), para ruído contínuo e intermitente; no circuito de compensação "C" e circuito de resposta rápida (FAST), expresso em dB(C), para ruído de impacto e dosimetria para as atividades sem local fixo de trabalho ou com vários níveis de ruído; comparando os valores obtidos, com os níveis máximos de pressão sonora permitidos, em função do tempo de exposição e/ou limite de tolerância a que fica submetido, calculada pela formula abaixo citada, de acordo com a Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho, NR-15 - Anexo n.º 1 - Limites de Tolerância para Ruídos Contínuos e Intermitentes e Anexo n.º 2 - Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto.

$$\text{Dose Leq} = \text{Log D} \times 16,61 + 85$$

Demais Agentes (ácidos, cáusticos, inflamáveis, eletricidade, etc): Avaliações realizadas visualmente e através do levantamentos das operações e entrevistas com operadores e responsáveis das áreas, sem a quantificação através de instrumentos de medição, de acordo com a Portaria n.º 3.214/78, NR-15, Anexos n.º 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14; e NR-16, Anexos n.º 1 e 2.

5. FUNDAMENTOS LEGAIS

A forma de apresentação deste laudo teve como base as diretrizes técnicas da NR-15 Atividades e Operações Insalubres e NR 16 Atividades e Operações Perigosas, da Portaria nº 3.214 de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Portaria n.º 3.214 de 08/06/78 e alterações posteriores, mais especificamente:

NR-09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais,

NR-15 - Atividades e Operações Insalubres,

NR-16 - Atividade e Operações Perigosas, e Lei n.º 7.369, de 20.09.85 - Que institui adicional de periculosidade aos empregados no setor de energia elétrica.

O trabalhador, cuja atividade esteja enquadrada nas hipóteses abaixo discriminadas, faz jus ao adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa, sendo-lhe ressalvado o direito de opção por adicional de insalubridade eventualmente devido:

- Atividades e Operações Perigosas Com Explosivos

Segundo a Lei nº. 6.514 de 22/12/77, no artigo 193 da CLT e a Portaria nº. 3.214/78 na NR-16 em seu Anexo 1.

- Atividades e Operações Perigosas Com Inflamáveis

Segundo a Lei nº. 6.514 de 22/12/77, no art. 193 da CLT e a Portaria nº. 3.214/78 na NR-16 em seu Anexo 2.

- Atividades e Operações Perigosas Com Radiações Ionizantes e Substâncias Radioativas Segundo a Portaria nº. 518, de 04/04/03.

- Atividades e Operações Perigosas Com Eletricidade Segundo a Lei nº 6.514, de 22/12/77, no artigo 193 da CLT.

Previdenciário

Decreto n.º 53.831 de 25.03.64, Anexo III e suas respectivas alterações (até 13.10.96), Decreto n.º 83.080 de 24.01.79, Anexos I e II, e suas respectivas alterações, (Anexo I até 05.03.97

e Anexo II até 28.05.95), e Decreto n.º 2.172 de 05.03.97, Anexo IV e suas respectivas alterações (a partir 06.03.97), Decreto n.º 3.048/99, substituindo o Decreto n.º 2.172/97, e Instrução Normativa n.º 78, de 18.07.02 e suas respectivas alterações.

6. ORIENTAÇÕES

Os riscos ambientais poderão ser controlados, utilizando-se as medidas de Proteção Coletiva (EPC) ou individual (EPI). As medidas de proteção coletivas sempre deverão ser preferidas. Além da entrega do EPI, que precisa ser adequado para a finalidade a que se destina e possuir o CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho, o empregador deverá providenciar a manutenção e higienização, o treinamento para uso adequado e motivar os empregados para o uso dos mesmos.

Esta providência eliminará, reduzirá ou neutralizará a ação dos riscos ambientais sobre os empregados. Uma vez suprimida a condição insalubre, o adicional respectivo pode deixar de ser pago. Visando isso, propõem-se seguir as orientações citadas nesse laudo, cuja viabilidade técnica e econômica poderá ser estudada pela empresa.

7. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES POR FUNÇÃO

As avaliações dos agentes agressivos a que os funcionários desta Empresa estão expostos e as suas respectivas conclusões estão descritas na (s) Tabela (s) anexada (s) a este Laudo.

8. ENCERRAMENTO

Este laudo foi elaborado e redigido de forma a expressar a verdade, em relação às condições de trabalho em cada uma das áreas e funções retro relacionadas, com base nas informações prestadas pela Empresa e nas situações em que os levantamentos foram efetuados.

9. AMBIENTES, CARGOS, RECONHECIMENTO DE FATORES DE RISCOS E CONCLUSÕES

9.1 Administrativo

Código do Ambiente:**Área Aproximada:** 0,00m²**Pé-direito:** 0,00m**Cobertura:** Fibrocimento**Estrutura:** Alvenaria**Janela:** De correr**Piso:** Concreto**Ventilação:** Natural e Artificial**Iluminação:** Natural e Artificial

9.1.1 Administrador

Código do Cargo:**Jornada de Trabalho:** 08:00 (hh:mm)**CBO:** -**Código GFIP:** 99**Nº de Trabalhadores:** 1

Descrição das atividades: Realiza o atendimento ao telefone e aos clientes, efetua o controle das contas a pagar e a receber, realiza planilhas, relatórios, notas, parte burocrática da documentação e faz trabalhos externos como banco, correios. Administra a empresa, participa de reuniões, licitações e efetua compras, contratação de funcionários. Limpa e organiza o ambiente de trabalho.

Risco: Físico**Fator de Risco:** 01.01.002 Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)**Intensidade/Concentração:** 70**Unid.:** dB(A)**Técnica de Medição:** Dosimetria**Exposição Diária:** 08:00**Limite de Tolerância:** 85**Frequência de Exposição:** Permanente**Tipo de Exposição:** Baixa**Grau de Risco:** Baixo**Fonte Geradora:** Ruído de fundo**Meio de Propagação:** Disperso pelo ar**Meio de Contato:** Auditiva**Possíveis Danos a Saúde:** Desconforto auditivo**Aposentadoria Especial:** Não**Conclusão do Fator de Risco:** CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos**Fator de Risco:** 04.01.999 Possíveis posturas inadequadas**Intensidade/Concentração:** N/A**Unid.:** Qualitativa**Técnica de Medição:** Qualitativa**Exposição Diária:** 08:00**Limite de Tolerância:** N/A**Fonte Geradora:** Atividade desenvolvida**Meio de Propagação:** Por meio de tarefa**Meio de Contato:** Corporal**Possíveis Danos a Saúde:** Desconforto osteomuscular**Aposentadoria Especial:** Não**Risco:** Mecânicos/Acidentes**Fator de Risco:** 05.01.999 Queda de mesmo nível**Intensidade/Concentração:** N/A**Unid.:** Qualitativa**Técnica de Medição:** Qualitativa**Exposição Diária:** 08:00**Limite de Tolerância:** N/A**Fonte Geradora:** Circulação pelo ambiente laboral**Meio de Propagação:** Por meio de tarefa**Meio de Contato:** Corporal**Possíveis Danos a Saúde:** Ferimentos leves**Ferimentos graves****Aposentadoria Especial:** Não

9.1.2 Auxiliar Administrativo**Código do Cargo:****CBO:** -**Jornada de Trabalho:** 08:00 (hh:mm)**Código GFIP:** 99

Descrição das atividades: Realiza o atendimento ao telefone e aos clientes, efetua o controle das contas a pagar e a receber, realiza planilhas, relatórios, notas, parte burocrática da documentação e faz trabalhos externos como banco, correios. Administra a empresa, participa de reuniões, licitações e efetua compras, contratação de funcionários. Limpa e organiza o ambiente de trabalho.

Risco: Físico**Fator de Risco:** 01.01.002 Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)**Intensidade/Concentração:** 70**Unid.:** dB(A)**Técnica de Medição:** Dosimetria**Exposição Diária:** 08:00**Límite de Tolerância:** 85**Frequência de Exposição:** Permanente**Tipo de Exposição:** Baixa**Grau de Risco:** Baixo**Fonte Geradora:** Ruído de fundo**Meio de Propagação:** Disperso pelo ar**Meio de Contato:** Auditiva**Possíveis Danos a Saúde:** Desconforto auditivo**Aposentadoria Especial:** Não**Conclusão do Fator de Risco:** CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art. 194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos**Fator de Risco:** 04.01.999 Possíveis posturas inadequadas**Intensidade/Concentração:** N/A**Unid.:** Qualitativa**Técnica de Medição:** Qualitativa**Exposição Diária:** 08:00**Límite de Tolerância:** N/A**Fonte Geradora:** Atividade desenvolvida**Meio de Propagação:** Por meio de tarefa**Meio de Contato:** Corporal**Possíveis Danos a Saúde:** Desconforto osteomuscular**Aposentadoria Especial:** Não**Risco:** Mecânicos/Acidentes**Fator de Risco:** 05.01.999 Queda de mesmo nível**Intensidade/Concentração:** N/A**Unid.:** Qualitativa**Técnica de Medição:** Qualitativa**Exposição Diária:** 08:00**Límite de Tolerância:** N/A**Fonte Geradora:** Circulação pelo ambiente laboral**Meio de Propagação:** Por meio de tarefa**Meio de Contato:** Corporal**Possíveis Danos a Saúde:** Ferimentos graves

Ferimentos leves

Aposentadoria Especial: Não

9.1.3 Gerente Administrativo**Código do Cargo:****CBO:** 1421-05**Jornada de Trabalho:** 08:00 (hh:mm)**Código GFIP:** 99

Descrição das atividades: Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas industriais, comerciais, agrícolas ou de serviço, incluindo-se as do setor bancário, cuidando da administração dos recursos humanos, materiais e de serviços de sua área de competência. Planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.

Risco: Físico**Fator de Risco:** 01.01.002 Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)**Intensidade/Concentração:** 70**Unid.:** dB(A)**Técnica de Medição:** Dosimetria**Exposição Diária:** 08:00**Limite de Tolerância:** 85**Frequência de Exposição:** Permanente**Tipo de Exposição:** Baixa**Grau de Risco:** Baixo**Fonte Geradora:** Ruído de fundo**Meio de Propagação:** Disperso pelo ar**Meio de Contato:** Auditiva**Possíveis Danos a Saúde:** Desconforto auditivo**Aposentadoria Especial:** Não**Conclusão do Fator de Risco:** CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art. 194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos**Fator de Risco:** 04.01.999 Possíveis posturas inadequadas**Intensidade/Concentração:** N/A**Unid.:** Qualitativa**Técnica de Medição:** Qualitativa**Exposição Diária:** 08:00**Limite de Tolerância:** N/A**Fonte Geradora:** Atividade desenvolvida**Meio de Propagação:** Por meio de tarefa**Meio de Contato:** Corporal**Possíveis Danos a Saúde:** Desconforto osteomuscular**Aposentadoria Especial:** Não**Risco:** Mecânicos/Acidentes**Fator de Risco:** 05.01.999 Queda de mesmo nível**Intensidade/Concentração:** N/A**Unid.:** Qualitativa**Técnica de Medição:** Qualitativa**Exposição Diária:** 08:00**Limite de Tolerância:** N/A**Fonte Geradora:** Circulação pelo ambiente laboral**Meio de Propagação:** Por meio de tarefa**Meio de Contato:** Corporal**Possíveis Danos a Saúde:** Ferimentos leves**Ferimentos graves****Aposentadoria Especial:** Não

9.2 Engenharia

Código do Ambiente:
Área Aproximada: 0,00m²
Pé-direito: 0,00m

Cobertura: Fibrocimento

Estrutura: Alvenaria

Janela: De correr

Piso: Concreto

Ventilação: Natural e Artificial

Iluminação: Natural e Artificial

9.2.1 Engenheiro Químico

Código do Cargo:
CBO: -

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 99

Nº de Trabalhadores: 1

Descrição das atividades: As atividades desenvolvidas correspondem à produzir, desenvolver, supervisionar e controlar processos industriais que recorrem a transformação físico-químico, cria técnicas de extração ou obtenção de matéria prima e faz sua transformação em produtos químicos e petro químicos com tintas, vernizes e thinner.

Risco: Físico

Fator de Risco: 01.01.002 Ruído contínuo ou intermitente.

Intensidade/Concentração: 88

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: Dosimetria

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Tipo de Exposição: Alta

Grau de Risco: Alto

Fonte Geradora: Ruído de fundo

Ruído de máquinas e equipamentos
Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos à Saúde: Surdez

Perda auditiva induzida por ruído (P.A.I.R.)
Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Protetor auditivo tipo concha

Nº CA: 14235

Eficaz: Sim

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art. 194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Químico

Fator de Risco: 02.01.008 Acetato de etila

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Contato

Disperso pelo ar
Meio de Contato: Ocular

Cutânea
Respiratória
Possíveis Danos à Saúde: Irritação dos olhos

Irritação de vias respiratórias
Dermatites
Irritação da pele
Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Luvas de proteção contra agentes mecânicos e químicos

Nº CA: 35954

Eficaz: Sim

Óculos de proteção
Nº CA: 11268

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos
Nº CA: 30521

Eficaz: Sim

Máscara semifacial com filtros químicos
Nº CA: 7072

Eficaz: Sim

Óculos
Nº CA: 20857

Eficaz: Sim

Luva de vaqueta
Nº CA: 20601

Eficaz: Sim

Luva de látex
Nº CA: 33333

Eficaz: Sim

Risco: Químico

Fator de Risco: 02.01.483 Hidrocarbonetos aromáticos

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Tintas

Solventes
Thinner
Meio de Propagação: Contato

Disperso pelo ar
Meio de Contato: Ocular

Respiratória
Cutânea
Possíveis Danos à Saúde: Irritação de vias respiratórias

Irritação da pele
Irritação dos olhos
Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Luvas de proteção contra agentes mecânicos e químicos

Nº CA: 35954

Eficaz: Sim

Óculos	Nº CA: 20857	Eficaz: Sim
Luva de vaqueta	Nº CA: 20601	Eficaz: Sim
Óculos de proteção	Nº CA: 11268	Eficaz: Sim
Luva de látex	Nº CA: 33333	Eficaz: Sim
Máscara semifacial com filtros químicos	Nº CA: 7072	Eficaz: Sim
Luva para proteção contra agentes mecânicos	Nº CA: 30521	Eficaz: Sim

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943
Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Químico

Fator de Risco: 02.01.742 Tolueno

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Contato

Disperso pelo ar

Meio de Contato: Ocular

Respiratória

Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Irritação da pele

Irritação dos olhos

Irritação de vias respiratórias

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Luva de látex

Nº CA: 33333

Eficaz: Sim

Luvas de proteção contra agentes mecânicos e químicos

Nº CA: 35954

Eficaz: Sim

Óculos de proteção

Nº CA: 11268

Eficaz: Sim

Luva de vaqueta

Nº CA: 20601

Eficaz: Sim

Óculos

Nº CA: 20857

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 30521

Eficaz: Sim

Máscara semifacial com filtros químicos

Nº CA: 7072

Eficaz: Sim

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943
Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: 04.01.999 Possíveis posturas inadequadas

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio de tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.028 Acidente de trânsito

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio de tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Hematomas

Hemorragia

Ferimentos leves

Morte

Ferimentos graves

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.999 Incêndio e explosão

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Corporal



Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves
Morte
Ferimentos leves
Queimaduras

Aposentadoria Especial: Não

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943
Art. 194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.999 - Queda de mesmo nível

Intensidade/Concentração: N/A **Unid.:** Qualitativa **Técnica de Medição:** Qualitativa

Exposição Diária: 08:00 **Limite de Tolerância:** N/A

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Por meio de tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves
Ferimentos leves

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Calçado tipo botina **Nº CA:** 26835 **Eficaz:** Sim

9.3 Produção Geral

Código do Ambiente:
Área Aproximada: 0,00m²
Pé-direito: 0,00m

Cobertura: Fibrocimento

Estrutura: Alvenaria

Janela: De correr

Piso: Concreto

Ventilação: Natural e Artificial

Iluminação: Natural e Artificial

9.3.1 Gerente de Produção

Código do Cargo:
Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 1412-05

Código GFIP: 99

Nº de Trabalhadores: 1

Descrição das atividades: As atividades desenvolvidas compreendem em assegurar o cumprimento das metas de produção, dentro dos padrões de qualidade, quantidade, custos e prazo estabelecidos pela empresa. Gerenciar custos do departamento de produção, coordenando a programação da produção, controle de qualidade, requisitos de mão de obra, requisitos de materiais e estoque de produtos acabados. Está sob as responsabilidades do gerente de produção, gerenciar operadores de máquinas e outros profissionais diretamente ligados à área de produção, emprega estratégias de gestão da qualidade para melhorar a qualidade dos produtos, coordena o departamento de materiais para programar a produção diária, fazer previsões de necessidades de produção sendo elas mão de obra e matérias-primas, planejar e supervisionar a manutenção preventiva de máquinas e equipamentos, definir e programar plano operacional, analisando a demanda de produtos, a capacidade produtiva e recursos auxiliares, elaborando plano de racionalização e redução de custos, plano de investimentos, orçamento de despesas e necessidades de matérias-primas. Desenvolver e implantar métodos e técnicas que visam melhorar e aperfeiçoar o processo de produção, limpar e organizar o ambiente de trabalho.

Risco: Físico

Fator de Risco: 01.01.002 Ruído contínuo ou intermitente.

Intensidade/Concentração: 89

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: Dosimetria

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Tipo de Exposição: Alta

Grau de Risco: Alto

Fonte Geradora: Ruído de máquinas e equipamentos

Ruído de fundo
Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Perda auditiva induzida por ruído (P.A.I.R.)

Surdez
Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Protetor auditivo tipo concha

Nº CA: 14235

Eficaz: Sim

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Químico

Fator de Risco: 02.01.008 Acetato de etila

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Contato
Meio de Contato: Respiratória

Ocular
Cutânea
Possíveis Danos a Saúde: Irritação de vias respiratórias

Irritação da pele
Irritação dos olhos
Dermatites
Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Luva de látex

Nº CA: 33333

Eficaz: Sim

Luvas de proteção contra agentes mecânicos e químicos
Nº CA: 35954

Eficaz: Sim

Máscara semifacial com filtros químicos
Nº CA: 7072

Eficaz: Sim

Óculos
Nº CA: 20857

Eficaz: Sim

Luva de vaqueta
Nº CA: 20601

Eficaz: Sim

Óculos de proteção
Nº CA: 11268

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos
Nº CA: 30521

Eficaz: Sim

Risco: Químico

Fator de Risco: 02.01.483 Hidrocarbonetos aromáticos

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Solventes Thinner	Tintas
Meio de Propagação: Contato	Disperso pelo ar
Meio de Contato: Respiratória Cutânea	Ocular
Possíveis Danos a Saúde: Irritação dos olhos Irritação da pele	Irritação de vias respiratórias
Aposentadoria Especial: Sim	
EPI Utilizado: Luva para proteção contra agentes mecânicos	Nº CA: 30521 Eficaz: Sim
Óculos de proteção	Nº CA: 11268 Eficaz: Sim
Luvas de proteção contra agentes mecânicos e químicos	Nº CA: 35954 Eficaz: Sim
Luva de látex	Nº CA: 33333 Eficaz: Sim
Óculos	Nº CA: 20857 Eficaz: Sim
Luva de vaqueta	Nº CA: 20601 Eficaz: Sim
Máscara semifacial com filtros químicos	Nº CA: 7072 Eficaz: Sim
Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943 Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).	

Risco: Químico

Fator de Risco: 02.01.742 Tolueno	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa
Intensidade/Concentração: N/A	Limite de Tolerância: N/A	
Exposição Diária: 08:00		
Fonte Geradora: Atividade desenvolvida		
Meio de Propagação: Contato	Disperso pelo ar	
Meio de Contato: Ocular Cutânea	Respiratória	
Possíveis Danos a Saúde: Irritação dos olhos Irritação da pele	Irritação de vias respiratórias	
Aposentadoria Especial: Não		
EPI Utilizado: Máscara semifacial com filtros químicos	Nº CA: 7072 Eficaz: Sim	
Óculos de proteção	Nº CA: 11268 Eficaz: Sim	
Luva de látex	Nº CA: 33333 Eficaz: Sim	
Luvas de proteção contra agentes mecânicos e químicos	Nº CA: 35954 Eficaz: Sim	
Luva para proteção contra agentes mecânicos	Nº CA: 30521 Eficaz: Sim	
Luva de vaqueta	Nº CA: 20601 Eficaz: Sim	
Óculos	Nº CA: 20857 Eficaz: Sim	
Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943 Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).		

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: 04.01.003 Postura de pé por longos períodos	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa
Intensidade/Concentração: N/A	Limite de Tolerância: N/A	
Exposição Diária: 08:00		
Fonte Geradora: Atividade desenvolvida		
Meio de Propagação: Por meio de tarefa		
Meio de Contato: Corporal		
Possíveis Danos a Saúde: Cansaço físico	Desconforto osteomuscular	
Aposentadoria Especial: Não		

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.028 Acidente de trânsito	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa
Intensidade/Concentração: N/A	Limite de Tolerância: N/A	
Exposição Diária: 08:00		
Fonte Geradora: Atividade desenvolvida		
Meio de Propagação: Por meio de tarefa		
Meio de Contato: Corporal		
Possíveis Danos a Saúde: Hemorragia Morte Ferimentos graves	Hematomas Ferimentos leves	

Aposentadoria Especial: Não**Risco:** Mecânicos/Acidentes**Fator de Risco:** 05.01.999 Incêndio e explosão**Intensidade/Concentração:** N/A**Unid.:** Qualitativa**Técnica de Medição:** Qualitativa**Exposição Diária:** 08:00**Limite de Tolerância:** N/A**Fonte Geradora:** Atividade desenvolvida**Meio de Propagação:** Disperso pelo ar**Meio de Contato:** Corporal**Possíveis Danos a Saúde:** Ferimentos graves
Ferimentos levesQueimaduras
Morte**Aposentadoria Especial:** Não**Conclusão do Fator de Risco:** CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Mecânicos/Acidentes**Fator de Risco:** 05.01.999 Queda de mesmo nível**Intensidade/Concentração:** N/A**Unid.:** Qualitativa**Técnica de Medição:** Qualitativa**Exposição Diária:** 08:00**Limite de Tolerância:** N/A**Fonte Geradora:** Circulação pelo ambiente laboral**Meio de Propagação:** Por meio de tarefa**Meio de Contato:** Corporal**Possíveis Danos a Saúde:** Ferimentos leves

Ferimentos graves

Aposentadoria Especial: Não**EPI Utilizado:** Calçado tipo botina

Nº CA: 26835

Eficaz: Sim

9.4 Produção I

Código do Ambiente:

Área Aproximada: 0,00m²

Pé-direito: 0,00m

Cobertura: Fibrocimento

Estrutura: Alvenaria

Janela: De correr

Piso: Concreto

Ventilação: Natural e Artificial

Iluminação: Natural e Artificial

9.4.1 Auxiliar fabricação de resinas e vernizes

Código do Cargo:

CBO: -

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 99

Nº de Trabalhadores: 1

Descrição das atividades: As atividades desenvolvidas compreendem em realizar o armazenamento da borra, que sai dos reatores através de registro e bomba, realiza a limpeza dos mesmos, eventualmente opera o dispersor de tintas, realiza a seleção e armazena a tinta em depósitos, realiza o envase do produto em embalagens para ser comercializadas, limpa e organiza o ambiente de trabalho.

Risco: Físico

Fator de Risco: 01.01.002 Ruído contínuo ou intermitente.

Intensidade/Concentração: 90

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: Dosimetria

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Tipo de Exposição: Alta

Grau de Risco: Alto

Fonte Geradora: Ruído de fundo

Ruído de máquinas e equipamentos

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Surdez

Perda auditiva induzida por ruído (P.A.I.R.)

Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Protetor auditivo tipo concha

Nº CA: 14235

Eficaz: Sim

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Químico

Fator de Risco: 02.01.483 Hidrocarbonetos aromáticos

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Thinner
Tintas

Solventes

Meio de Propagação: Contato

Disperso pelo ar

Meio de Contato: Ocular

Cutânea

Respiratória

Possíveis Danos a Saúde: Irritação de vias respiratórias

Irritação dos olhos

Irritação da pele

Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Luva de látex

Nº CA: 33333

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 30521

Eficaz: Sim

Calçado tipo botina

Nº CA: 26835

Eficaz: Sim

Óculos de proteção

Nº CA: 11268

Eficaz: Sim

Máscara semifacial com filtros químicos

Nº CA: 7072

Eficaz: Sim

Óculos

Nº CA: 20857

Eficaz: Sim

Máscara PFF 02

Nº CA: 10579

Eficaz: Sim

Luvas de proteção contra agentes mecânicos e químicos

Nº CA: 35954

Eficaz: Sim

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: 04.01.999 Possíveis posturas inadequadas

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio de tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.028 Acidente de trânsito

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio de tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves
Morte
Hemorragia

Ferimentos leves
Hematomas

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.999 Esmagamento

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
Lesões

Ferimentos graves

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Calçado tipo botina

Nº CA: 26835

Eficaz: Sim

Luva de vaqueta

Nº CA: 20601

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.999 Incêndio e explosão

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves
Ferimentos leves

Morte
Queimaduras

Aposentadoria Especial: Sim

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.999 Prensagem

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio de tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Hematomas
Ferimentos leves

Ferimentos graves

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 30521

Eficaz: Sim

Calçado tipo botina

Nº CA: 26835

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.999 Queda de mesmo nível

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Por meio de tarefa



Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
Aposentadoria Especial: Não
EPI Utilizado: Calçado tipo botina

Ferimentos graves

Nº CA: 26835

Eficaz: Sim

9.4.2 Operador de destilação

Código do Cargo:

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: -

Código GFIP: 99

Nº de Trabalhadores: 1

Descrição das atividades: As atividades desenvolvidas compreendem em receber a lenha, armazená-la, alimentar o forno, cuidar da temperatura, níveis de óleo. Programar o evaporador, com solvente sujo para reciclagem, sistema à vapor por serpentina (geratória em reservatório de água), supervisionar o processo de destilação e reciclagem, fazer o envase do produto. Realizar o armazenamento da borra que sai dos reatores através de registro e bomba, realiza a limpeza dos mesmos, eventualmente opera o dispersor de tintas, realiza a seleção e armazena a tinta em depósitos, limpa e organiza o ambiente de trabalho.

Risco: Físico

Fator de Risco: 01.01.002 Ruído contínuo ou intermitente.

Intensidade/Concentração: 94

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: Dosimetria

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Tipo de Exposição: Alta

Grau de Risco: Alto

Fonte Geradora: Ruído de máquinas e equipamentos

Ruído de fundo

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos à Saúde: Perda auditiva induzida por ruído (P.A.I.R.)

Surdez

Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Protetor auditivo tipo concha

Nº CA: 14235

Eficaz: Sim

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Químico

Fator de Risco: 02.01.483 Hidrocarbonetos aromáticos

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Tintas
Thinner

Solventes

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Contato

Meio de Contato: Ocular
Cutânea

Respiratória

Possíveis Danos à Saúde: Irritação dos olhos
Irritação da pele

Irritação de vias respiratórias

Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Luva de látex

Nº CA: 33333

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 30521

Eficaz: Sim

Máscara PFF 02

Nº CA: 10579

Eficaz: Sim

Óculos de proteção

Nº CA: 11268

Eficaz: Sim

Luvas de proteção contra agentes mecânicos e químicos

Nº CA: 35954

Eficaz: Sim

Óculos

Nº CA: 20857

Eficaz: Sim

Máscara semifacial com filtros químicos

Nº CA: 7072

Eficaz: Sim

Avental de raspa

Nº CA: 35635

Eficaz: Sim

Calçado tipo botina

Nº CA: 26835

Eficaz: Sim

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: 04.01.999 Possíveis posturas inadequadas

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio de tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.028	Acidente de trânsito		
Intensidade/Concentração: N/A	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa	
Exposição Diária: 08:00		Limite de Tolerância: N/A	
Fonte Geradora: Atividade desenvolvida			
Meio de Propagação: Por meio de tarefa			
Meio de Contato: Corporal			
Possíveis Danos a Saúde: Morte		Hematomas	
		Ferimentos graves	
Aposentadoria Especial: Não			
Risco: Mecânicos/Acidentes			
Fator de Risco: 05.01.999	Incêndio e explosão		
Intensidade/Concentração: N/A	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa	
Exposição Diária: 08:00		Limite de Tolerância: N/A	
Fonte Geradora: Atividade desenvolvida			
Meio de Propagação: Disperso pelo ar			
Meio de Contato: Corporal			
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves		Ferimentos leves	
		Morte	
Aposentadoria Especial: Sim			
Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943			
	Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).		
Risco: Mecânicos/Acidentes			
Fator de Risco: 05.01.999	Prensagem		
Intensidade/Concentração: N/A	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa	
Exposição Diária: 08:00		Limite de Tolerância: N/A	
Fonte Geradora: Atividade desenvolvida			
Meio de Propagação: Por meio de tarefa			
Meio de Contato: Corporal			
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves		Hematomas	
		Ferimentos leves	
Aposentadoria Especial: Não			
EPI Utilizado: Luva para proteção contra agentes mecânicos		Nº CA: 30521	Eficaz: Sim
		Nº CA: 35635	Eficaz: Sim
		Nº CA: 26835	Eficaz: Sim
Risco: Mecânicos/Acidentes			
Fator de Risco: 05.01.999	Queda de mesmo nível		
Intensidade/Concentração: N/A	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa	
Exposição Diária: 08:00		Limite de Tolerância: N/A	
Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral			
Meio de Propagação: Por meio de tarefa			
Meio de Contato: Corporal			
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves		Ferimentos leves	
Aposentadoria Especial: Não			
EPI Utilizado: Calçado tipo botina		Nº CA: 26835	Eficaz: Sim
Risco: Mecânicos/Acidentes			
Fator de Risco: 05.01.999	Queimaduras		
Intensidade/Concentração: N/A	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa	
Exposição Diária: 08:00		Limite de Tolerância: N/A	
Fonte Geradora: Atividade desenvolvida			
Meio de Propagação: Contato			
Meio de Contato: Corporal			
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves		Ferimentos leves	
Aposentadoria Especial: Não			
EPI Utilizado: Óculos de proteção		Nº CA: 11268	Eficaz: Sim
		Nº CA: 35635	Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos
Luva de vaqueta
Calçado tipo botina

Nº CA: 30521
Nº CA: 20601
Nº CA: 26835

Eficaz: Sim
Eficaz: Sim
Eficaz: Sim

9.4.3 Trabalhador (a) na fabricação de resinas e vernizes

Código do Cargo:

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: -

Código GFIP: 99

Nº de Trabalhadores: 1

Descrição das atividades: As atividades desenvolvidas compreendem em realizar o armazenamento da borra, que sai dos reatores através de registro e bomba, realiza a limpeza dos mesmos, eventualmente opera o dispersor de tintas, realiza a seleção e armazena a tinta em depósitos, realiza o envase do produto em embalagens para ser comercializadas, limpa e organiza o ambiente de trabalho.

Risco: Físico

Fator de Risco: 01.01.002 Ruído contínuo ou intermitente.

Intensidade/Concentração: 90

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: Dosimetria

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Tipo de Exposição: Alta

Grau de Risco: Alto

Fonte Geradora: Ruído de máquinas e equipamentos

Ruído de fundo

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Perda auditiva induzida por ruído (P.A.I.R.)

Surdez

Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Protetor auditivo tipo concha

Nº CA: 14235

Eficaz: Sim

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Químico

Fator de Risco: 02.01.483 Hidrocarbonetos aromáticos

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Tintas

Thinner

Solventes

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Contato

Meio de Contato: Ocular

Respiratória

Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Irritação da pele

Irritação de vias respiratórias

Irritação dos olhos

Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Máscara PFF 02

Nº CA: 10579

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 30521

Eficaz: Sim

Luvas de proteção contra agentes mecânicos e químicos

Nº CA: 35954

Eficaz: Sim

Calçado tipo botina

Nº CA: 26835

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 33333

Eficaz: Sim

Óculos

Nº CA: 20857

Eficaz: Sim

Máscara semifacial com filtros químicos

Nº CA: 7072

Eficaz: Sim

Óculos de proteção

Nº CA: 11268

Eficaz: Sim

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: 04.01.999 Possíveis posturas inadequadas

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio de tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.028 Acidente de trânsito

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

AV DEDI BARRICHELLO MONTAGNER, 430 - CENTRO - Dois Vizinhos - PR - CEP: 85660-000

Tel: (46)3010-1450 - Email: vizimed.laudos@gmail.com

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida			
Meio de Propagação: Por meio de tarefa			
Meio de Contato: Corporal			
Possíveis Danos a Saúde:	Morte	Ferimentos graves	
	Ferimentos leves	Hematomas	
	Hemorragia		
Aposentadoria Especial: Não			
Risco: Mecânicos/Acidentes			
Fator de Risco: 05.01.999 Esmagamento			
Intensidade/Concentração: N/A	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa	
Exposição Diária: 08:00	Limite de Tolerância: N/A		
Fonte Geradora: Atividade desenvolvida			
Meio de Propagação: Contato			
Meio de Contato: Corporal			
Possíveis Danos a Saúde:	Ferimentos graves	Ferimentos leves	
	Lesões		
Aposentadoria Especial: Não			
EPI Utilizado:	Calçado tipo botina	Nº CA: 26835	Eficaz: Sim
	Luva de vaqueta	Nº CA: 20601	Eficaz: Sim
Risco: Mecânicos/Acidentes			
Fator de Risco: 05.01.999 Incêndio e explosão			
Intensidade/Concentração: N/A	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa	
Exposição Diária: 08:00	Limite de Tolerância: N/A		
Fonte Geradora: Atividade desenvolvida			
Meio de Propagação: Disperso pelo ar			
Meio de Contato: Corporal			
Possíveis Danos a Saúde:	Ferimentos graves	Ferimentos leves	
	Queimaduras	Morte	
Aposentadoria Especial: Sim			
Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943			
Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).			
Risco: Mecânicos/Acidentes			
Fator de Risco: 05.01.999 Prensagem			
Intensidade/Concentração: N/A	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa	
Exposição Diária: 08:00	Limite de Tolerância: N/A		
Fonte Geradora: Atividade desenvolvida			
Meio de Propagação: Por meio de tarefa			
Meio de Contato: Corporal			
Possíveis Danos a Saúde:	Hematomas	Ferimentos leves	
	Ferimentos graves		
Aposentadoria Especial: Não			
EPI Utilizado:	Calçado tipo botina	Nº CA: 26835	Eficaz: Sim
	Luva para proteção contra agentes mecânicos	Nº CA: 30521	Eficaz: Sim
Risco: Mecânicos/Acidentes			
Fator de Risco: 05.01.999 Queda de mesmo nível			
Intensidade/Concentração: N/A	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa	
Exposição Diária: 08:00	Limite de Tolerância: N/A		
Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral			
Meio de Propagação: Por meio de tarefa			
Meio de Contato: Corporal			
Possíveis Danos a Saúde:	Ferimentos graves	Ferimentos leves	
Aposentadoria Especial: Não			
EPI Utilizado:	Calçado tipo botina	Nº CA: 26835	Eficaz: Sim

9.5 Produção II

Código do Ambiente:

Área Aproximada: 0,00m²

Pé-direito: 0,00m

Cobertura: Fibrocimento

Estrutura: Alvenaria

Janela: De correr

Piso: Concreto

Ventilação: Natural e Artificial

Iluminação: Natural e Artificial

9.5.1 Operador de máquina fixa em geral

Código do Cargo:

CBO: -

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 99

Nº de Trabalhadores: 1

Descrição das atividades: As atividades desenvolvidas compreendem em transportar o produto com paleta ou com carrinho manual, selecionar e realizar o armazenamento e formulação com bomba pneumática, depois realizar o envase do produto com a máquina, tampar e rotular, contar e estocar conforme volume. Eventualmente, ajudar a carregar o caminhão, limpar e organizar o ambiente de trabalho.

Risco: Físico

Fator de Risco: 01.01.002 Ruído contínuo ou intermitente.

Intensidade/Concentração: 89

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: Dosimetria

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Tipo de Exposição: Alta

Grau de Risco: Alto

Fonte Geradora: Ruído de máquinas e equipamentos

Ruído de fundo

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Perda auditiva induzida por ruído (P.A.I.R.)

Surdez

Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Protetor auditivo tipo concha

Nº CA: 14235

Eficaz: Sim

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art. 194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Químico

Fator de Risco: 02.01.008 Acetato de etila

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Contato

Disperso pelo ar

Meio de Contato: Respiratória

Cutânea

Ocular

Possíveis Danos a Saúde: Irritação da pele
Irritação dos olhos

Irritação de vias respiratórias
Dermatites

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Máscara semifacial com filtros químicos

Nº CA: 7072

Eficaz: Sim

Óculos de proteção

Nº CA: 11268

Eficaz: Sim

Óculos

Nº CA: 20857

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 33333

Eficaz: Sim

Luva de vaqueta

Nº CA: 20601

Eficaz: Sim

Luvas de proteção contra agentes mecânicos e químicos

Nº CA: 35954

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 30521

Eficaz: Sim

Risco: Químico

Fator de Risco: 02.01.483 Hidrocarbonetos aromáticos

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Tintas

Solventes

Thinner

Meio de Propagação: Contato

Disperso pelo ar

Meio de Contato: Cutânea

Ocular

Respiratória

Possíveis Danos a Saúde: Irritação da pele
Irritação de vias respiratórias

Irritação dos olhos

Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Luva para proteção contra agentes mecânicos	Nº CA: 30521	Eficaz: Sim
Luva de látex	Nº CA: 33333	Eficaz: Sim
Óculos	Nº CA: 20857	Eficaz: Sim
Luva de vaqueta	Nº CA: 20601	Eficaz: Sim
Óculos de proteção	Nº CA: 11268	Eficaz: Sim
Luvas de proteção contra agentes mecânicos e químicos	Nº CA: 35954	Eficaz: Sim
Máscara semifacial com filtros químicos	Nº CA: 7072	Eficaz: Sim

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943
Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Químico

Fator de Risco: 02.01.742 Tolueno	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa
Intensidade/Concentração: N/A	Limite de Tolerância: N/A	
Exposição Diária: 08:00		
Fonte Geradora: Atividade desenvolvida		
Meio de Propagação: Contato		Disperso pelo ar
Meio de Contato: Respiratória		Ocular
Possíveis Danos a Saúde: Irritação de vias respiratórias		Irritação da pele
Aposentadoria Especial: Não		

EPI Utilizado: Luva de vaqueta	Nº CA: 20601	Eficaz: Sim
Luva de látex	Nº CA: 33333	Eficaz: Sim
Óculos	Nº CA: 20857	Eficaz: Sim
Óculos de proteção	Nº CA: 11268	Eficaz: Sim
Luvas de proteção contra agentes mecânicos e químicos	Nº CA: 35954	Eficaz: Sim
Máscara semifacial com filtros químicos	Nº CA: 7072	Eficaz: Sim
Luva para proteção contra agentes mecânicos	Nº CA: 30521	Eficaz: Sim

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943
Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: 04.01.003 Postura de pé por longos períodos	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa
Intensidade/Concentração: N/A	Limite de Tolerância: N/A	
Exposição Diária: 08:00		
Fonte Geradora: Atividade desenvolvida		
Meio de Propagação: Por meio de tarefa		
Meio de Contato: Corporal		
Possíveis Danos a Saúde: Cansaço físico		Desconforto osteomuscular
Aposentadoria Especial: Não		

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.028 Acidente de trânsito	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa
Intensidade/Concentração: N/A	Limite de Tolerância: N/A	
Exposição Diária: 08:00		
Fonte Geradora: Atividade desenvolvida		
Meio de Propagação: Por meio de tarefa		
Meio de Contato: Corporal		
Possíveis Danos a Saúde: Hematomas		Ferimentos graves
		Morte
Aposentadoria Especial: Não		

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.999 Incêndio e explosão	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa
Intensidade/Concentração: N/A	Limite de Tolerância: N/A	
Exposição Diária: 08:00		
Fonte Geradora: Atividade desenvolvida		
Meio de Propagação: Disperso pelo ar		

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Queimaduras
Ferimentos leves

Aposentadoria Especial: Não

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943
Art. 194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.999 Queda de mesmo nível

Intensidade/Concentração: N/A **Unid.:** Qualitativa **Técnica de Medição:** Qualitativa

Exposição Diária: 08:00 **Limite de Tolerância:** N/A

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Por meio de tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Calçado tipo botina

Nº CA: 26835 **Eficaz:** Sim

9.6 Transportes

Código do Ambiente:
Área Aproximada: 0,00m²
Pé-direito: 0,00m

Cobertura: Não se aplica

Estrutura: Não se aplica

Janela: Ar livre

Piso: Não se aplica

Ventilação: Natural

Iluminação: Natural e Artificial

9.6.1 Motorista

Código do Cargo:
CBO: -

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 99

Nº de Trabalhadores: 1

Descrição das atividades: As atividades desenvolvidas compreendem em carregar, verificar e controlar a carga, endereços e notas fiscais, serviços de dirigir e manobrar o caminhão, entrega de mercadorias e recebimento de cheques e dinheiro, cobranças, limpar e organizar o caminhão.

Risco: Físico

Fator de Risco: 01.01.002 Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)

Intensidade/Concentração: 79,9

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: Dosimetria

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Ruído do caminhão

Ruído de fundo
Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo

Aposentadoria Especial: Não

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Químico

Fator de Risco: 02.01.483 Hidrocarbonetos aromáticos

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Tintas
Solventes

Thinner
Meio de Propagação: Contato

Disperso pelo ar
Meio de Contato: Cutânea

Ocular
Possíveis Danos a Saúde: Irritação da pele

Irritação dos olhos
Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Óculos de proteção

Nº CA: 11268

Eficaz: Sim

Luvas de proteção contra agentes mecânicos e químicos
Nº CA: 35954

Eficaz: Sim

Óculos
Nº CA: 20857

Eficaz: Sim

Calçado tipo botina
Nº CA: 26835

Eficaz: Sim

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: 04.01.999 Possíveis posturas inadequadas

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio de tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.028 Acidente de trânsito

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida
Meio de Propagação: Por meio de tarefa
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves Morte
Ferimentos leves Hemorragia
Aposentadoria Especial: Não
Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.999 Incêndio e explosão
Intensidade/Concentração: N/A **Unid.:** Qualitativa **Técnica de Medição:** Qualitativa
Exposição Diária: 08:00 **Limite de Tolerância:** N/A
Fonte Geradora: Transporte de produtos inflamáveis
Meio de Propagação: Disperso pelo ar
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves Ferimentos graves
Queimaduras Morte
Aposentadoria Especial: Sim
Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943
Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).
Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.999 Queda de mesmo nível
Intensidade/Concentração: N/A **Unid.:** Qualitativa **Técnica de Medição:** Qualitativa
Exposição Diária: 08:00 **Limite de Tolerância:** N/A
Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral
Meio de Propagação: Por meio de tarefa
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves Ferimentos leves
Aposentadoria Especial: Não
EPI Utilizado: Calçado tipo botina N° CA: 26835 **Eficaz:** Sim

9.7 Transportes II

Código do Ambiente:
Área Aproximada: 0,00m²
Pé-direito: 0,00m

Cobertura: Não se aplica

Estrutura: Não se aplica

Janela: Ar livre

Piso: Não se aplica

Ventilação: Natural

Iluminação: Natural e Artificial

9.7.1 Gari

Código do Cargo:
CBO: 5142-05

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadas, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.

Risco: Físico

Fator de Risco: 01.01.002 Ruído contínuo ou intermitente.

Intensidade/Concentração: 79

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: Dosimetria

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Ruído de fundo

Ruído do caminhão
Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo

Aposentadoria Especial: Não

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art.194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Biológico

Fator de Risco: 03.01.001 Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Coleta de lixo

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Contaminação por agentes biológicos

Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos

Nº CA: 10077

Eficaz: Sim

Luvas de proteção contra agentes mecânicos e químicos
Nº CA: 35954

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos
Nº CA: 30521

Eficaz: Sim

Calçado tipo botina
Nº CA: 26835

Eficaz: Sim

Conclusão do Fator de Risco: A utilização de Equipamentos de Proteção Individual é obrigatória, embora não elimine o risco potencial.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: 04.01.003 Postura de pé por longos períodos

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio de tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Cansaço físico
Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Calçado tipo botina

Nº CA: 26835

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.028 Acidente de trânsito

Intensidade/Concentração: N/A	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa
Exposição Diária: 08:00		Limite de Tolerância: N/A
Fonte Geradora: Coleta de lixo		
Meio de Propagação: Por meio de tarefa		
Meio de Contato: Corporal		
Possíveis Danos a Saúde: Hematomas		Morte
		Ferimentos leves
Aposentadoria Especial: Não		
EPI Utilizado: Calçado tipo botina		Nº CA: 26835
		Eficaz: Sim
Risco: Mecânicos/Acidentes		
Fator de Risco: 05.01.999 Queda de diferente nível (escadas ou degraus)		
Intensidade/Concentração: N/A	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa
Exposição Diária: 08:00		Limite de Tolerância: N/A
Fonte Geradora: Atividade desenvolvida		
Meio de Propagação: Por meio de tarefa desenvolvida		
Meio de Contato: Corporal		
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves		Morte
		Ferimentos leves
Aposentadoria Especial: Não		
EPI Utilizado: Calçado tipo botina		Nº CA: 26835
		Eficaz: Sim
Risco: Mecânicos/Acidentes		
Fator de Risco: 05.01.999 Queda de mesmo nível		
Intensidade/Concentração: N/A	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualitativa
Exposição Diária: 08:00		Limite de Tolerância: N/A
Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral		
Meio de Propagação: Por meio de tarefa		
Meio de Contato: Corporal		
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves		Ferimentos graves
Aposentadoria Especial: Não		
EPI Utilizado: Calçado tipo botina		Nº CA: 26835
		Eficaz: Sim

9.7.2 Motorista

Código do Cargo:
Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: -

Código GFIP: 99

Descrição das atividades: As atividades consistem em dirigir o caminhão dentro da cidade fazendo a coleta e descarga no aterro sanitário.

Risco: Físico

Fator de Risco: 01.01.002 Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)

Intensidade/Concentração: 79,9

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: Dosimetria

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Ruído do caminhão

Ruído de fundo
Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo

Aposentadoria Especial: Não

Conclusão do Fator de Risco: CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art. 194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: 04.01.999 Possíveis posturas inadequadas

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio de tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.028 Acidente de trânsito

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio de tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Morte

Hemorragia
Ferimentos graves
Ferimentos leves
Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: 05.01.999 Queda de mesmo nível

Intensidade/Concentração: N/A

Unid.: Qualitativa

Técnica de Medição: Qualitativa

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: N/A

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Por meio de tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves

Ferimentos leves
Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Calçado tipo botina

Nº CA: 26835

Eficaz: Sim

10. CONCLUSÃO GERAL DO LTCAT

* Conclusão para fins de Insalubridade: Inexistem condições insalubres para os empregados dos presentes GHES (Administrativo), caracterizando as atividades como SALUBRES, de acordo com o que prevêm as NRs 01, 06, 15 e 16 dos artigos 191 a 194 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

* Conclusão para fins de Insalubridade: Existem condições insalubres para os empregados dos presentes GHES (Engenharia, Produção I, Produção II, Produção Geral, Transportes e Transportes II), caracterizando as atividades como INSALUBRES, de acordo com o que prevêm as NRs 01, 06, 15 e 16 dos artigos 191 a 194 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

* Conclusão para fins de Periculosidade: Inexistem condições perigosas para os empregados dos presentes GHES (Administrativo, Transportes II), caracterizando a inexistência de opcionais, conforme previsto na NR-15 e 16 da Portaria 3.214/1978 do MTE.

* Conclusão para fins de Periculosidade: Existem condições perigosas para os empregados dos presentes GHES (Engenharia, Produção I, Produção II, Produção Geral e Transportes), caracterizando a existência de opcionais, conforme previsto na NR-15 e 16 da Portaria 3.214/1978 do MTE.

11. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES

Equipamento: Dosímetro/Decibélímetro

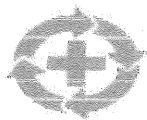
Fabricante / Marca: Extech

Número de Série: 140805045

Modelo: SLL-355

Última Calibragem: 11/01/2019

Validade: 10/01/2020



12. ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

Luiz Oscar Correa de Azambuja

Médico Coordenador

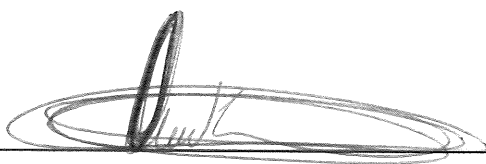
CRM: 18926/PR - RQE: 20474/PR

TERMO DE RECEBIMENTO DO LTCAT

Afirmo que recebi o laudo e que me foi orientado sobre as atividades executadas em condições de exposição a agentes nocivos que caracterizam aposentadoria especial, nos termos da legislação vigente, nas instalações e atividades da minha empresa.

Enfatizo ainda que estou ciente da responsabilidade de acompanhar e estabelecer todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento das ações e demais recomendações de segurança e saúde, visando o bem-estar dos funcionários.

_____, 10, de 2019.



Carimbo e Assinatura

ANEXOS

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DECIBELÍMETRO

Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO**

Nº: SG19/3023

Cliente:	F. T Vizimed - LTDA		
Endereço:	Rua Dedi Barichello Montagner, Centro - Dois Vizinhos PR - CEP 85.660-000		
Instrumento:	Decibelímetro	Fabricante:	Instrutherm
Modelo:	THDL-400	Nº de Série	Sem Identificação
Fx. De Med.:	(65 a 130) dB	Resolução:	0,1 dB
Identificação:	Decibelímetro 01		

Condições Ambientais:	
Temperatura:	(22 +/- 5) °C
Umidade:	(51 +/- 20) % UR

Procedimento Utilizado:
O equipamento foi calibrado em relação a um Calibrador de Nível Sonoro e foram realizadas três leituras por ponto na faixa solicitada pelo cliente

Padrões Utilizados na Calibração:						
Identificação	Fabricante	Nº de Série	Modelo	Descrição	Próx. Cal.	Nº Certificado
LMPE-R-008	Instrutherm	N243005	CAL-3000	Calibrador de Nível Sonoro	08/03/20	A0082/2018

Data da Calibração:	Data da Emissão:
11/01/19	11/01/19

- ♦ Os resultados apresentados referem-se exclusivamente ao instrumento calibrado, nas condições especificadas, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- ♦ A reprodução do mesmo para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE
Rua Bento Gonçalves, 335 - B. São Francisco de Assis - Dois Vizinhos - PR
Fone: (46) 3536 1348 - 3536 6554
Email: metrologia@pesoexatobalancas.com.br
www.pesoexatobalancas.com.br

Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº: SG19/3023

Resultados da Calibração:

Os resultados da calibração estão contidos na tabela a seguir.

Pontos de Calibração: (dB)	Indicação do Instrumento antes do Ajuste (dB)	Média das Ind. Do Instrumento Após o Ajuste (dB)	Média das Indicações do Padrão (dB)	Erro do Instrumento (dB)	Incerteza das Medições (+/- dB)	Fator K	Graus de Liberdade veff
94	93,3	94,5	94,5	0,0	0,3	2,00	> 100
114	113,3	114,6	114,7	-0,1	0,3	2,00	> 100

Legenda:

----- Não houve ajuste.

Observações:

- a) A incerteza expandida foi calculada para um nível de confiança de 95,45%.
c) Este certificado está em conformidade com a norma NBR ISO/IEC 17025.
d) Todos padrões utilizados são rastreados à RBC (Rede Brasileira de Calibrações).

Metrologista: Alisson Teodoro

Diego Mezzalana
Signatário Autorizado

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE
Rua Bento Gonçalves, 335 - B. São Francisco de Assis - Dois Vizinhos - PR
Fone: (46) 3536 1348 - 3536 6554
Email: metrologia@pesoexatobalancas.com.br
www.pesoexatobalancas.com.br

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO LUXÍMETRO

Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO**

Nº: SG19/3021

Cliente:	F. T Vizimed - LTDA		
Endereço:	Rua Dedi Barichello Montagner, Centro - Dois Vizinhos PR - CEP 85.660-000		
Instrumento:	Luxímetro Digital	Fabricante:	Instrutemp
Modelo:	ITLD260	Nº de Série	Sem Identificação
Ex. De Med.:	(0 a 50000) Lux	Menor Divisão:	1 Lux
Identificação:	ITLD260		

Condições Ambientais:	
Temperatura:	(21 +/- 5) °C
Umidade:	(50 +/- 20) %UR

Procedimento Utilizado:
O equipamento foi calibrado em relação a um calibrador padrão e foram realizadas no mínimo três leituras por ponto na faixa solicitada pelo cliente

Padrões Utilizados na Calibração:						
Identificação	Fabricante	Nº de Série	Modelo	Descrição	Próx. Cal.	Nº do Certificado
LMPE-R-003	Testo	NI LUX 01	540	Luxímetro Digital	23/07/20	L0112/2018

Data da Calibração:	Data da Emissão:
11/01/19	11/01/19

- ♦ Os resultados apresentados referem-se exclusivamente ao instrumento calibrado, nas condições especificadas, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- ♦ A reprodução do mesmo para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE
Rua Bento Gonçalves, 335 - B. São Francisco de Assis - Dois Vizinhos - PR
Fone: (46) 3536 1348 - 3536 6554
Email: metrologia@pesoexatobalancas.com.br
www.pesoexatobalancas.com.br

Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº: SG19/3021

Resultados da Calibração:

Os resultados da calibração estão contidos na tabela a seguir.

Pontos de calibração (Lux)	Indicação do Instrumento antes do Ajuste (Lux)	Média das Ind. do Instrumento Após o Ajuste (Lux)	Média das Indicações do Padrão (Lux)	Erro do Instrumento (Lux)	Incerteza das medições (+/- Lux)	Fator K	Grau de Liberdade veff
20	-----	18	19	-1	1	2,00	> 100
200	-----	197	203	-6	6	2,00	> 100
400	-----	396	406	-10	13	2,00	> 100
800	-----	815	830	-15	26	2,00	> 100
1300	-----	1341	1362	-21	42	2,00	> 100

Legenda:

----- Não houve ajuste

Observações:

- a) A incerteza expandida foi calculada para um nível de confiança de 95,45%.
b) Este certificado está em conformidade com a norma NBR ISO/IEC 17025.
c) Todos padrões utilizados são rastreados à RBC (Rede Brasileira de Calibrações).

Metrologista: Alisson Teodoro

Diego Mezzalana
Signatário Autorizado

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE
Rua Bento Gonçalves, 335 - B. São Francisco de Assis - Dois Vizinhos - PR
Fone: (46) 3536 1348 - 3536 6554
Email: metrologia@pesoexatobalanças.com.br
www.pesoexatobalanças.com.br

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOSÍMETRO/DECIBELÍMETRO

Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº: SG19/3022

Cliente:	F. T Vizimed - LTDA		
Endereço:	Rua Dedi Barichello Montagner, Centro - Dois Vizinhos PR - CEP 85.660-000		
Instrumento:	Dosímetro / Decibelímetro	Fabricante:	Extech
Modelo:	SI.355	Nº de Série	140805045
Fx. De Med.:	(60 a 140) dB	Resolução:	0,1 dB
Identificação:	140805045		

Condições Ambientais:	
Temperatura:	(21 +/- 5) °C
Umidade:	(52 +/- 20) % UR

Procedimento Utilizado:
O equipamento foi calibrado em relação a um Calibrador de Nível Sonoro e foram realizadas três leituras por ponto na faixa solicitada pelo cliente

Padrões Utilizados na Calibração:						
Identificação	Fabricante	Nº de Série	Modelo	Descrição	Próx. Cal.	Nº Certificado
LMPE-R-008	Instrutherm	N243005	CAL-3000	Calibrador de Nível Sonoro	08/03/20	A0082/2018

Data da Calibração:	Data da Emissão:
11/01/19	11/01/19

- ♦ Os resultados apresentados referem-se exclusivamente ao instrumento calibrado, nas condições especificadas, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- ♦ A reprodução do mesmo para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE
Rua Bento Gonçalves, 335 - B. São Francisco de Assis - Dois Vizinhos - PR
Fone: (46) 3536 1348 - 3536 6554
Email: metrologia@pesoexatobalancas.com.br
www.pesoexatobalancas.com.br

903m



Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº: SG19/3022

Resultados da Calibração:

Os resultados da calibração estão contidos na tabela a seguir.

Pontos de Calibração: (dB)	Indicação do Instrumento antes do Ajuste (dB)	Média das Ind. Do Instrumento Após o Ajuste (dB)	Média das Indicações do Padrão (dB)	Erro do Instrumento (dB)	Incerteza das Medições (+/- dB)	Fator K	Graus de Liberdade veff
94	93,7	94,5	94,5	0,0	0,3	2,00	> 100
114	114,0	114,6	114,7	-0,1	0,3	2,00	> 100

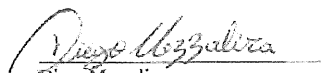
Legenda:

----- Não houve ajuste.

Observações:

- a) A incerteza expandida foi calculada para um nível de confiança de 95,45%.
c) Este certificado está em conformidade com a norma NBR ISO/IEC 17025.
d) Todos padrões utilizados são rastreados à RBC (Rede Brasileira de Calibrações).

Metrologista: Alisson Teodoro


Diego Mezzalana
Signatário Autorizado

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE
Rua Bento Gonçalves, 335 - B. São Francisco de Assis - Dois Vizinhos - PR
Fone: (46) 3536 1348 - 3536 6554
Email: metrologia@pesoexatobalancas.com.br
www.pesoexatobalancas.com.br

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO TERMÔMETRO DE GLOBO**LABORATÓRIO DE METROLOGIA PESO EXATO****CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº SG19/3024**

Data da Calibração: 11/01/19

Data da Emissão: 11/01/19

Página: 1 de 2

Solicitante: F. T Vizimed - LTDA

Rua Dedi Barichello Montagner, Centro - Dois Vizinhos PR - CEP 85.660-000

1. ITEM: Termômetro Digital com outros Sensores
Fabricante: Protcmp
Modelo: Criffer
Nº de Série: 16105079
Identificação: Termômetro Globo
Faixa de Medição: (-50 a 300) °C
Resolução: 0,1 °C
Local da Calibração: LMPE

2. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO:

Temperatura: (23 +/- 5) °C

Umidade: (50 +/- 20) % ur

3. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO:

PC-001 Revisão 06 - A calibração foi realizada pelo método de comparação entre o instrumento a calibrar (SMC) e o instrumento padrão (SMP), em um meio térmico de Uniformidade e Estabilidade conhecidos. Após garantida a estabilidade térmica de ambos, foram realizados no mínimo 5 ciclos de medição, com intervalos de 30 segundos entre as leituras, para cada ponto calibrado.

4. RASTREABILIDADE:

LMPE-T-001: Calibrador de Sinais ISOCAL MCS-10, Certificado de Calibração nº R6261.12.17 do Laboratório de Metrologia Presys - Pryme Lab, válido até 14/12/2019.

LMPE-T-019: Sensor Termorresistivo PT 100 4 fios, Certificado de Calibração nº 2670/18, do Laboratório de Metrologia ECIL, válido até 06/04/19.

Os resultados apresentados neste certificado se aplicam somente ao instrumento calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. A reprodução deste certificado, deve apresentar seu conteúdo integral. Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na regulamentação metrológica.

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE
Rua Bento Gonçalves, 335 - Bairro São Fco. de Assis - Dois Vizinhos - PR CEP 85660-000
Fone: (46) 3536 1348 e-mail: metrologia@pesoexatobalancas.com.br www.pesoexatobalancas.com.br

Código: DQ-031

Revisão: 02

Emissão: 26/08/15



LABORATÓRIO DE METROLOGIA PESO EXATO

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº SG19/3024

Data da Calibração: 11/01/19

Data da Emissão: 11/01/19

Página: 2 de 2

5. RESULTADOS:

Profundidade de Imersão	Resultados Antes do Ajuste		Resultados da Calibração					
	Média das Indicações:		Média das indicações:		Correção	Incerteza de Medição U	Fator de Abrangência k	Graus de Liberdade
	(SMC)	(SMP)	(SMC)	(SMP)				ν_{eff}
(mm)	(°C)	(°C)	(°C)	(°C)	(°C)	(°C)		
40	-----	-----	0,0	0,0	0,0	0,4	2,00	infinito
40	-----	-----	20,0	20,0	0,0	0,4	2,00	infinito
40	-----	-----	40,0	40,0	0,0	0,4	2,00	infinito

Observação: O valor da correção sempre deverá ser somado algebricamente à indicação do SMC.

Legenda:

----- Não houve ajuste.

SMC Sistema de medição a calibrar.

SMP Sistema de medição padrão.

Correção: Média das indicações do SMP menos a média das indicações do SMC.

LMPE Laboratório de Metrologia Peso Exato

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Os resultados apresentados neste certificado se aplicam somente ao instrumento calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. A reprodução deste certificado, deve apresentar seu conteúdo integral. Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na regulamentação metrológica.

Metrologista: Jean Lucas Mezzalira

Signatário Autorizado:

Diego Mezzalira

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE
 Rua Bento Gonçalves, 335 - Bairro São Feo. de Assis - Dois Vizinhos - PR CEP 85660-000
 Fone: (46) 3536 1348 e-mail: metrologia@pesoexatobalancas.com.br www.pesoexatobalancas.com.br

Código: DQ-031

Revisão: 02

Emissão: 26/08/15

TERMÔMETRO DE BULBO SECO**LABORATÓRIO DE METROLOGIA PESO EXATO****CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº SG19/3025**

Data da Calibração: 11/01/19

Data da Emissão: 11/01/19

Página: 1 de 2

Solicitante: F. T Vizimed - LTDA

Rua Dedi Barichello Montagner, Centro - Dois Vizinhos PR - CEP 85.660-000

1. ITEM: Termômetro Digital com outros Sensores
Fabricante: Protemp
Modelo: Criffer
Nº de Série: 16105079
Identificação: Termômetro Seco
Faixa de Medição: (-50 a 300) °C
Resolução: 0,1 °C
Local da Calibração: LMPE

2. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO:

Temperatura: (23 +/- 5) °C

Umidade: (50 +/- 20) % ur

3. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO:

PC-001 Revisão 06 - A calibração foi realizada pelo método de comparação entre o instrumento a calibrar (SMC) e o instrumento padrão (SMP), em um meio térmico de Uniformidade e Estabilidade conhecidos. Após garantida a estabilidade térmica de ambos, foram realizados no mínimo 5 ciclos de medição, com intervalos de 30 segundos entre as leituras, para cada ponto calibrado.

4. RASTREABILIDADE:

LMPE-T-001: Calibrador de Sinais ISOCAL MCS-10, Certificado de Calibração nº R6261.12.17 do Laboratório de Metrologia Presys - Pryme Lab, válido até 14/12/2019.

LMPE-T-019: Sensor Termorresistivo PT 100 4 fios, Certificado de Calibração nº 2670/18, do Laboratório de Metrologia ECIL, válido até 06/04/19.

Os resultados apresentados neste certificado se aplicam somente ao instrumento calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. A reprodução deste certificado, deve apresentar seu conteúdo integral. Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na regulamentação metrológica.

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE
Rua Bento Gonçalves, 335 - Bairro São Pco. de Assis - Dois Vizinhos - PR CEP 85660-000
Fone: (46) 3536 1348 e-mail: metrologia@pesoexatobalancas.com.br www.pesoexatobalancas.com.br

Código: DQ-031

Revisão: 02

Emissão: 26/08/15



LABORATÓRIO DE METROLOGIA PESO EXATO

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº SG19/3025

Data da Calibração: 11/01/19
Data da Emissão: 11/01/19

Página: 2 de 2

5. RESULTADOS:

Profundidade de Imersão	Resultados Antes do Ajuste		Resultados da Calibração					
	Média das Indicações:		Média das indicações:		Correção	Incerteza de Medição U	Fator de Abrangência k	Graus de Liberdade
	(SMC)	(SMP)	(SMC)	(SMP)				
(mm)	(°C)	(°C)	(°C)	(°C)	(°C)	(°C)		vff
40	—	—	0,0	0,0	0,0	0,4	2,00	infinito
40	—	—	20,0	20,0	0,0	0,4	2,00	infinito
40	—	—	40,0	40,0	0,0	0,4	2,00	infinito

Observação: O valor da correção sempre deverá ser somado algebricamente à indicação do SMC.

Legenda:

— Não houve ajuste.

SMC Sistema de medição a calibrar.

SMP Sistema de medição padrão.

Correção: Média das indicações do SMP menos a média das indicações do SMC.

LMPE Laboratório de Metrologia Peso Exato

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Os resultados apresentados neste certificado se aplicam somente ao instrumento calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. A reprodução deste certificado, deve apresentar seu conteúdo integral. Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na regulamentação metrológica.

Metrologista: Jean Lucas Mezzalira

Signatário Autorizado:

Diego Mezzalira
Diego Mezzalira

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE
Rua Bento Gonçalves, 335 - Bairro São Fco. de Assis - Dois Vizinhos - PR CEP 85660-000
Fone: (46) 3536 1348 e-mail: metrologia@pesoexatobalancas.com.br www.pesoexatobalancas.com.br

Código: DQ-031

Revisão: 02

Emissão: 26/08/15

TERMÔMETRO DE BULBO ÚMIDO



LABORATÓRIO DE METROLOGIA PESO EXATO

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº SG19/3026

Data da Calibração: 11/01/19

Data da Emissão: 11/01/19

Página: 1 de 2

Solicitante: F. T Vizimed - LTDA

Rua Dedi Barichello Montagner, Centro - Dois Vizinhos PR - CEP 85.660-000

1. ITEM: Termômetro Digital com outros Sensores
Fabricante: Protemp
Modelo: Crifler
Nº de Série: 16105079
Identificação: Termômetro Úmido
Faixa de Medição: (-50 a 300) °C
Resolução: 0,1 °C
Local da Calibração: LMPE

2. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO:

Temperatura: (23 +/- 5) °C

Umidade: (50 +/- 20) % ur

3. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO:

PC-001 Revisão 06 - A calibração foi realizada pelo método de comparação entre o instrumento a calibrar (SMC) e o instrumento padrão (SMP), em um meio térmico de Uniformidade e Estabilidade conhecidos. Após garantida a estabilidade térmica de ambos, foram realizados no mínimo 5 ciclos de medição, com intervalos de 30 segundos entre as leituras, para cada ponto calibrado.

4. RASTREABILIDADE:

LMPE-T-001: Calibrador de Sinais ISOCAL MCS-10, Certificado de Calibração nº R6261.12.17 do Laboratório de Metrologia Presys - Pryme Lab, válido até 14/12/2019.

LMPE-T-019: Sensor Termorresistivo PT 100 4 fios, Certificado de Calibração nº 2670/18, do Laboratório de Metrologia ECIL, válido até 06/04/19.

Os resultados apresentados neste certificado se aplicam somente ao instrumento calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. A reprodução deste certificado, deve apresentar seu conteúdo integral. Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na regulamentação metrológica.

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE
Rua Bento Gonçalves, 335 - Bairro São Fco. de Assis - Dois Vizinhos - PR CEP 85660-000
Fone: (46) 3536 1348 e-mail: metrologia@pesoexatobalancas.com.br www.pesoexatobalancas.com.br

Código: DQ-031

Revisão: 02

Emissão: 26/08/15



LABORATÓRIO DE METROLOGIA PESO EXATO

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº SG19/3026

Data da Calibração: 11/01/19
Data da Emissão: 11/01/19

Página: 2 de 2

5. RESULTADOS:

Profundidade de Imersão (mm)	Resultados Antes do Ajuste		Resultados da Calibração					
	Média das Indicações:		Média das Indicações:		Correção	Incerteza de Medição U	Fator de Abrangência k	Graus de Liberdade
	(SMC)	(SMP)	(SMC)	(SMP)				
	(°C)	(°C)	(°C)	(°C)	(°C)	(°C)		veff
40	-----	-----	0,0	0,0	0,0	0,4	2,00	infinito
40	-----	-----	20,0	20,0	0,0	0,4	2,00	infinito
40	-----	-----	40,0	40,0	0,0	0,4	2,00	infinito

Observação: O valor da correção sempre deverá ser somado algebricamente à indicação do SMC.

Legenda:

- Não houve ajuste.
SMC Sistema de medição a calibrar.
SMP Sistema de medição padrão.
Correção: Média das indicações do SMP menos a média das indicações do SMC.
LMPE Laboratório de Metrologia Peso Exato

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k , de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Os resultados apresentados neste certificado se aplicam somente ao instrumento calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. A reprodução deste certificado, deve apresentar seu conteúdo integral. Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na regulamentação metrológica.

Metrologista: Jean Lucas Mezzalira

Signatário Autorizado:

Diego Mezzalira
Diego Mezzalira

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE

Rua Bento Gonçalves, 335 - Bairro São Fco. de Assis - Dois Vizinhos - PR CEP 85660-000

Fone: (46) 3536 1348 e-mail: metrologia@pesoexatobalancas.com.br www.pesoexatobalancas.com.br

Código: DQ-031

Revisão: 02

Emissão: 26/08/15

910m